Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2303 – Quarta - Feira 10 de Maio de 2023

PORTARIANº 135 - 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. THAYNARA CONRADO CERUTTI, Matrícula 999790-3 C.I.R.G. nº 001309076 SSP/MS, CPF. Nº 043.907.701-01, Assessora Jurídico da Procuradoria Geral do Município para exercer a Função de Gerente de Execução Fiscal com efeitos retroativos contados a partir de 02 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 10 de Maio de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Prefeito de Aral Moreira-MS

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS

RESOLUÇÃO Nº. 13, de 5 de Maio de 2023

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e

descritas pela Lei N.º 408/1993, Lei N.º 651/2006 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica eleita a Mesa Diretora para o período de Maio de 2023/2024.

Presidente – Maria Aparecida Costa Langer Vice – Presidente – Kálita de Oliveira Ortiz Panaroni

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Aparecida Costa Langer Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO № 01, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a eleição de mesa diretora.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso das competências que lhe confere a Lei nº585/03 – de 15 de Setembro de 2003, e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica eleita a Mesa Diretora para o período de Maio de 2023/2024.

Presidente - Hélia Zamignan

Vice - Presidente - Giulia Stefanie Abreu Brey

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Hélia Zamignan Presidente CMI

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a eleição de mesa diretora.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica eleita a Mesa Diretora para o período de Maio de 2023/2024.

Presidente – Adriana Miranda dos Santos

Vice - Presidente - Umberto Balbino da Silva

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Adriana Miranda dos Santos Presidente do CMAS